



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2013

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS E ARTESÃS DA PRAIA DE REDONDA (AMAR) NA CIDADE DE AREIA BRANCA – CNPJ: 17.055.202/0001-33

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DASMARISQUEIRAS E ARTESÃS DA PRAIA DA REDONDA(AMAR) DA CIDADE DE AREIA BRANCA, localizada na Rua Fernando Matias da Silva Nº 018, na Comunidade de Redonda – Areia Branca/RN

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO
Areia Branca – RN, 20 de Maio de 2013


LUANA PEDROSA BRUNO
Prefeita Municipal